



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova
CEP 59.056-190 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crtrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br

PORTARIA CRT-RN-GP Nº 09, DE 08 MARÇO DE 2022.

Prorrogar o contrato por tempo determinado de Sharonly Bezerra de Oliveira

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte – CRT-RN, criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do CRT-RN - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal;

Considerando que o CRT-RN tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de autarquia;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva nº 001, de 26 de julho de 2021, que aprova estruturação do quadro de pessoal do CRT-RN;

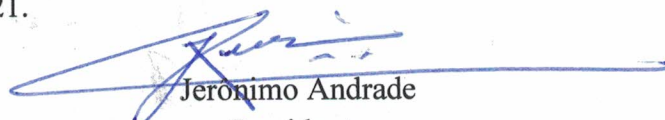
Considerando a Portaria nº 014, de 30 de agosto de 2021 que estabelece atribuições, cargos e salários e;

Considerando a Primeira Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva em 25 de fevereiro de 2022, que deliberou a prorrogação dos contratos por tempo determinado.

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar o contrato por tempo determinado de SHARONLY BEZERRA DE OLIVEIRA, a partir do dia 08 de março de 2022, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as Portarias nº 012/2020 e 08/2021.


Jerônimo Andrade
Presidente